



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

III
Série

Número 36

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA Despacho n.º 66/2020

Determina que os membros especificamente nomeados para o Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira exercem as suas funções a tempo inteiro.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 67/2020

Determina que a negociação da posição remuneratória, no recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato, é cometida à Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, independentemente do mapa de pessoal onde os postos de trabalho se encontrem previstos.

Aviso n.º 83/2020

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de um lugar de técnico superior, com licenciatura em Economia, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira especial de técnico superior em orçamento e finanças, previsto no mapa de pessoal da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, abreviadamente designada DROT.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 68/2020

Nomeia no cargo de Diretor Clínico o Licenciado em Medicina, da Carreira Especial Médica, Mário Jorge de Sousa Pereira, Assistente Hospitalar Graduado, do mapa de pessoal do SESARAM, E.P.E., Especialista em Ortopedia e Traumatologia, em comissão de serviço, por um período de três anos, por possuir reconhecido mérito, experiência profissional e perfil adequado para o exercício do cargo.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho n.º 69/2020

Nomeia a licenciada em Serviço Social, Maria do Rosário Martins Albino, Técnica Superior do ISSM, IP-RAM, em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretora de Unidade da Zona do Funchal, do ISSM, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Aviso n.º 84/2020

Homologação da avaliação final do período experimental da trabalhadora Ana Leonor Coelho de Oliveira, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Direito.

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**Despacho n.º 70/2020**

Atualiza os valores das contrapartidas financeiras da recolha seletiva e indiferenciada a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de gestão de Resíduos de Embalagens no ano em curso (2020).

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DA MADEIRA****Despacho n.º 66/2020**

Ao abrigo do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico o Despacho n.º 24/2020, publicitado no *jornal oficial* n.º 9, II Série, de 14 de janeiro, conformando-o, relativamente ao regime de exercício de funções dos membros especificamente nomeados para o Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, investidos nos respetivos cargos pelo período da XII Legislatura, conforme o previsto no n.º 5 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na redação republicada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio e com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, pelo que em aditamento ao mesmo, determino:

1. Os membros especificamente nomeados para o Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira exercem as suas funções a tempo inteiro;
2. O presente despacho reporta os seus efeitos à data da produção de efeitos do Despacho de nomeação dos membros do Conselho de Administração para o período da XII Legislatura.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 5 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE, José Manuel de Sousa Rodrigues

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES****Despacho n.º 67/2020**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2020/M, de 17 de janeiro, aprovou a orgânica da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares;

Considerando que na sequência da aprovação daquele diploma, a unidade orgânica nuclear prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 229/2015 de 19 de novembro, transita para o Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, mantendo a mesma natureza jurídica, mantendo a comissão de serviço do respetivo titular;

Considerando que com a transição da referida unidade nuclear, as atribuições na área do sistema centralizado de recursos humanos, estão agora cometidas ao Gabinete da Vice-Presidência.

Considerando que, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a posição remuneratória é fixada por negociação, entre a entidade empregadora pública e os

candidatos ordenados na lista unitária de ordenação final, imediatamente após o termo do procedimento concursal;

Considerando que fase ao atual quadro legal, torna-se agora necessário redefinir a delegação de poderes com o exercício de competência de negociação da posição remuneratória.

Ao abrigo da competência conferida pelo n.º 1, do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

- 1 - A negociação da posição remuneratória, no recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato, é cometida à Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, independentemente do mapa de pessoal onde os postos de trabalho se encontrem previstos.
- 2 - A negociação de posição remuneratória obedece às seguintes regras:
 - a) A entidade pública empregadora deve iniciar o processo de negociação propondo ao candidato a posição remuneratória base da carreira a que respeita o recrutamento, sem prejuízo do disposto no artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro.
 - b) Do documento escrito de negociação, devem constar as razões que levaram o candidato a não aceitar a posição remuneratória proposta pela entidade empregadora pública, quando seja o caso.
 - c) A negociação tem como limite a posição remuneratória cabimentada e prevista no mapa de pedido de abertura de concurso.
- 3 - É revogado o Despacho n.º 25/2020, publicado no JORAM, II SÉRIE, n.º 10, de 15 de janeiro de 2020.
- 4 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Vice-Presidência do Governo, 21 janeiro de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Aviso n.º 83/2020

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do art.º 28.º da Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de abril, após homologação a 11 de fevereiro de 2020, pelo Chefe do Gabinete do Vice Presidente, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de um lugar de técnico superior, com licenciatura em Economia, destinado ao

preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial de técnico superior em orçamento e finanças, previsto no mapa de pessoal da Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT), da Vice-Presidência do Governo Regional (VP), aberto pelo Aviso n.º 194/2019, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 91, Suplemento, de 29 de maio.

**Lista Unitária de Ordenação Final
Candidatos Aprovados**

Pedro Nuno Campos Menezes
Vasconcelos 12,92 valores

Candidatos Excluídos

Nicole André Rodriguesa)
Ana Patricia Carvalho Amaral de Sousa b)
Débora Maria Figueira Abreu b)
Diana Coralbi Aires Torres b)
Ana Marta Vasconcelos Barros b)
Nuno André Alves Chaves b)

- a) Candidato excluído por não obtenção da nota mínima exigida na Prova de Conhecimentos
b) Candidatos excluídos por falta de comparência à Prova de Conhecimentos

Vice-Presidência do Governo Regional, 17 de fevereiro de 2020.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Olim

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E
PROTEÇÃO CIVIL**

Despacho n.º 68/2020

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. (SESARAM, E.P.E.), aprovados em Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, o Diretor Clínico é um órgão técnico do SESARAM, E. P. E., designado por despacho do membro do governo responsável pela área da saúde, sob proposta do Presidente do Conselho de Administração do SESARAM, E. P. E.;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos do SESARAM, E.P.E., é competência própria do Diretor Clínico a direção de produção clínica do SESARAM, E. P. E., que compreende a coordenação da assistência prestada aos doentes e a qualidade, correção e prontidão dos cuidados de saúde prestados.

Nos termos da alínea b) do artigo 8.º, conjugado com o artigo 17.º do Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, diploma que aprovou os Estatutos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, determino o seguinte:

1. Nomear no cargo de Diretor Clínico o Licenciado em Medicina, da Carreira Especial Médica, Mário Jorge de Sousa Pereira, Assistente Hospitalar Graduado, do mapa de pessoal do SESARAM, E.P.E., Especialista em Ortopedia e Traumatologia, em comissão de serviço, por um período de três

anos, por possuir reconhecido mérito, experiência profissional e perfil adequado para o exercício do cargo.

2. Esta designação fica sujeita ao regime do Código do Trabalho, ex vi do artigo 34.º do Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, alterado Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro.
3. O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.
4. A Nota Curricular do nomeado consta em Anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

Anexo do Despacho n.º 68/2020, de 20 de fevereiro

Nota Curricular

Dados Biográficos:
Nome: Mário Jorge de Sousa Pereira
Nacionalidade: Portuguesa

Formação Académica:
1994 - Licenciatura em Medicina pela Universidade do Porto, ICBAS - 15 valores.
Pós-graduação médica em Coluna - Spine Society of Europe.

Atividade Profissional:
2002 - Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia, com 19 valores.
Desde 2002 - Médico do quadro do Serviço de Ortopedia do SESARAM, E.P.E.
Desde 2010 - Médico do corpo clínico do MMC/HPM.
Desde 2015 - Habilitado com o Grau de Assistente Hospitalar Graduado em concurso nacional.

Colaboração externa com o Centro Hospitalar do Porto - HGSA e Hospital Garcia da Orta. Trabalhou no Twin Cities Spine Center, Minneapolis, EUA, Hospital Sant Joan de Déu em Barcelona e Hospital de São Sebastião.

Sócio Fundador da Sociedade Portuguesa de Coluna.
Efetuou os cursos - CFD: Gestão em Saúde, Estratégias de Comunicação e Curso de Registo e Codificação Clínica. Curso de Emergência Médica do INEM e suporte avançado de vida.
Curso de formação de formadores do ATLS.

Responsabilidades:
Orientador do estágio do internato complementar.
Vogal de júri de concursos da Carreira Médica Hospitalar.

Membro da Comissão Nacional do Internato Médico.
Coordenador do curso de socorrismo do SESARAM, E.P.E.

Professor na Escola Superior de Enfermagem de S. José de Clunney.

Coordenador da Unidade de Coluna do Serviço de Ortopedia do SESARAM, E.P.E.

Coordenador da campanha nacional OPSC da Sociedade Portuguesa de Coluna em 2007.

Consultor científico de entidades de saúde nacionais e formador em cursos de trauma, dor e patologia de coluna vertebral.

Desde 1997 - Experiência em cirurgia de ortopedia, incluindo traumatologia, ortopedia geral incluindo artroplastias e artroscopias, cirurgia do ombro, mão, pélvis, joelho e pé, biomecânica e especialização em Cirurgia Coluna traumática, degenerativas e de deformidades.

Experiência em técnicas mini-invasivas de cirurgia e de terapia da dor.

De 2008 a 2011 - Coordenador do Sindicato Independente dos Médicos na Madeira

Membro da Comissão Parlamentar de Saúde e Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira até 2019.

De 2011-2015 - Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde e Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho n.º 69/2020

Considerando que a orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM) foi aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro, alterada pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 6/2015/M, de 13 de agosto, n.º 29/2016/M, de 15 de julho e 26/2018/M, de 31 de dezembro.

Considerando que nessa sequência foram aprovados os Estatutos do ISSM, IP-RAM pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, sendo que no Departamento de Ação Social foi criada a Unidade da Zona do Funchal, cujo Diretor de Unidade é equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, conforme previsto no n.º 3, do artigo 6.º e alínea a), do n.º 3, do artigo 12.º da mencionada Portaria n.º 17/2017.

Considerando que foi aberto o procedimento concursal para preenchimento do referido cargo, e que na sequência da aplicação dos métodos de seleção a candidata Maria do Rosário Martins Albino, foi a candidata que apresentou a classificação mais elevada.

Considerando que o Júri do referido procedimento concursal, deliberou propor a nomeação da candidata Maria do Rosário Martins Albino para o cargo de Diretor de Unidade da Zona do Funchal, por ter comprovado reunir os requisitos e o perfil exigidos para o exercício das funções do lugar a prover, ao abrigo do n.º 5, do artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 6.º e alínea a), do n.º 3, do artigo 12.º dos Estatutos do ISSM, IP-RAM, conjugado com os artigos 3.º-A, 4.º-A e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

1. Nomear a licenciada em Serviço Social, Maria do Rosário Martins Albino, Técnica Superior do ISSM, IP-RAM, em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretora de Unidade da Zona do Funchal, do ISSM, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
2. A presente nomeação produz efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

3. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 12 dias de fevereiro de 2020.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Anexo do Despacho n.º 69/2020, de 20 de fevereiro

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Maria do Rosário Martins Albino

Naturalidade: Vila Franca de Xira, Lisboa

Data de nascimento: 29 de janeiro de 1972

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, concluída no ano de 1995.

Experiência profissional:

- De 01/12/2019 até à presente data desempenhou funções de Técnico Superior na Unidade da Zona do Funchal;
- De 14/03/2018 a 30/11/2019, desempenhou funções de Chefe de Setor de Cooperação e Empreendedorismo Social, no Departamento de projetos e Programas Social;
- De 24/01/2017 a 13/03/2018, desempenhou funções de Técnico Superior no Setor de Cooperação e Empreendedorismo Social;
- De 21/12/2012 a 23/01/2017, desempenhou funções como Diretora de Unidade de Apoio Técnico, Infância e Juventude;
- De 06/02/2012 a 20/12/2012, desempenhou funções como Chefe de Divisão do Gabinete de Comunicação e Imagem;
- De 27/02/2008 a 05/02/2012, desempenhou funções como Chefe de Divisão da Zona Leste;
- De 06/07/2005 a 26/02/2008, desempenhou funções como Coordenadora do Gabinete de Comunicação e Imagem;
- De 12/07/2004 a 05/07/2005, desempenhou funções como Chefe de Divisão de Relações Públicas e Documentação;
- De 14/02/2001 a 11/07/2004, desempenhou funções como Diretora do Lar Santa Isabel;
- De 24/06/1997 a 13/02/2001, desempenhou funções como Técnica Superior no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Formação Profissional:

- *“Intervenção comunitária e construção da cidadania”*, no ano de 2017;
- *“Direito da Família, Direito de menores, direito penal – transversalidade”*, no ano de 2014;
- *“Monoparentalidade e vulnerabilidade social”*, no ano de 2012;
- *“Desafios e respostas à qualificação e emprego no RSP”*, no ano de 2011;
- *“O voluntariado na sociedade e no apoio aos seniores”*, no ano de 2011;
- *“A proteção de crianças e jovens no diálogo e na mediação”*, no ano de 2011;

- “Pobreza e exclusão social...olhar, refletir e agir”, no ano de 2010;
- “Avaliação de intervenção precoce e competências parentais”, no ano de 2009;
- “Contributos para as pessoas sem-abrigo”, no ano de 2009;
- “Marketing Social”, no ano de 2008;
- “Regulamentação das medidas de proteção da lei de proteção”, no ano de 2008;
- “Dez anos de RMG-RSI. Reflexões e perspectivas”, no ano de 2007;
- “Seminário de Alta Direção”, no ano de 2005;
- “Exclusão social – novos desafios e perspectivas”, no ano de 2005;
- “Famílias problemáticas e disfunções familiares.”, no ano de 1997;
- “Exclusão social e implicações no desenvolvimento humano”, no ano de 1997.

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IPRAM

Aviso n.º 84/2020

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, por meu despacho de 18 de fevereiro de 2020, foi homologada a avaliação final do período experimental da trabalhadora Ana Leonor Coelho de Oliveira, que celebrou contrato em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Direito, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na sequência do procedimento concursal publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 75, de 23 de maio de 2018, através do Aviso n.º 91/2018, tendo-lhe sido atribuída a avaliação superior a 14 valores, concluindo assim, com sucesso o período experimental.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 19 dias de fevereiro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Vânia Andrea de Castro Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Despacho n.º 70/2020

Atualiza os valores das contrapartidas financeiras da recolha seletiva e indiferenciada a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de gestão de Resíduos de Embalagens no ano em curso (2020)

Considerando que o Despacho n.º 379/2017, de 28 de setembro, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 170, de 29 de setembro de 2017, aprovou o modelo e fixou os valores de contrapartidas financeiras da recolha seletiva e indiferenciada e respetiva triagem a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) a aplicar na Região Autónoma da Madeira;

Considerando que o Despacho n.º 104/2018, de 8 de fevereiro, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da

Madeira, 2.ª série, n.º 40, de 12 de março de 2018, procedeu à repartição dos valores supra identificados;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 379/2017, de 28 de setembro, compete à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas a publicitação dos valores de contrapartida financeira da recolha seletiva e indiferenciada e respetiva triagem de resíduos de embalagem a aplicar na RAM para o ano em curso, atualizados por aplicação do índice harmonizado de preços no consumidor relativo ao período de doze meses mais recente;

Considerando que, segundo o artigo 2.º do Despacho n.º 104/2018, de 8 de fevereiro, aquando da atualização dos valores de contrapartidas financeiras, a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas procede igualmente à publicitação da repartição dos mesmos valores de contrapartidas financeiras pelas operações de recolha seletiva e de triagem para o ano em curso;

Considerando que, nestes termos, o Despacho n.º 97/2019, de 3 de abril, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 59, de 8 de abril de 2019, procedeu à atualização dos valores de contrapartidas financeiras para o ano de 2019;

Considerando que, para a atualização dos valores referentes ao corrente ano de 2020, foi aplicado o valor do índice harmonizado de preços no consumidor divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística, sendo o fator de atualização de 1,003;

Foi consultada a A.R.M. - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., na qualidade de entidade gestora do SGRU da RAM e na qualidade de entidade gestora dos sistemas municipais de gestão de resíduos urbanos dos concelhos de Câmara de Lobos, Machico, Porto Santo, Ribeira Brava e Santana, os demais municípios da RAM, a Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, bem como a Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., a Novo Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. e a Electrão - Associação de Gestão de Resíduos.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 379/2017, de 28 de setembro e do artigo 2.º do Despacho n.º 104/2018, de 8 de fevereiro, bem como do artigo 1.º, alínea e) do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, determino o seguinte:

Artigo 1.º Objeto

O presente despacho procede à atualização dos Valores de Contrapartida Financeira da Recolha Seletiva e Indiferenciada a pagar pelas entidades gestoras do SIGRE no ano em curso, estabelecidos nos quadros constantes nos artigos 1.º e 2.º do Despacho n.º 379/2017, de 28 de setembro, conforme os anexos I e II ao presente despacho, do qual fazem parte integrante, e no artigo 1.º do Despacho n.º 104/2018, de 08 de fevereiro, na sua redação atual, conforme o anexo III ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º Entrada em vigor

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 18 de fevereiro de 2020.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Anexos do Despacho n.º 70/2020, de 20 de fevereiro

Anexo I

Valores de Contrapartida Financeira da Recolha Seletiva e Triagem
(a que se refere o artigo 1.º do Despacho n.º 379/2017, de 28 de setembro, na sua redação atual)

uni: (€/ton)

Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos	MATERIAL						
	Vidro	PAPEL/CARTÃO	PLÁSTICO	AÇO	ALUMÍNIO	ECAL	MADEIRA
ARM	61,88	245,44	707,46	800,27	953,93	773,45	37,13

Anexo II

Valores de Contrapartidas Financeiras da Recolha Indiferenciada
(a que se refere o artigo 2.º do Despacho n.º 379/2017, de 28 de setembro, na sua redação atual)

(uni: €/ton)

Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos	Operação	Material						
		Vidro	Papel / cartão	Plásticos	Aço	Alumínio	ECAL	Madeira
ARM	Valorização energética (incineração)	n.a.	n.a.	n.a.	91,78	584,73	n.a.	n.a.

Anexo III

Repartição dos Valores de Contrapartidas Financeiras pelas Operações de Recolha Seletiva e Triagem
(a que se refere o artigo 1.º do Despacho n.º 104/2018, de 8 de fevereiro, na sua redação atual)

uni: (€/ton)

Operações	Material						
	Vidro	Papel / cartão	ECAL	Plásticos	Aço	Alumínio	Madeira
RECOLHA SELETIVA	38,15	153,66	484,70	442,41	501,21	597,11	37,13
TRIAGEM	23,72	91,78	288,75	265,03	299,07	356,83	0,00

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)